

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
041/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E TATTIANNY FELICIANO ABREU -  
ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Tattianny Feliciano Abreu - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.917.377/0001-11, estabelecida à Rua Vicente Almada, nº 399 CP-18, Centro, na cidade de Prata/MG, CEP: 38.140-000, neste ato, representada por **Marta Campos Abreu**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.384.666-53, residente e domiciliada na cidade de Prata/MG, à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 534, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 13/2017, que embasou o contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, e Art. 65 § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de março de 2018.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 24.465,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à quantia paga mensalmente no valor de R\$ 8.155,20 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2017.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Tattianny Feliciano Abreu - ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Pregão Presencial nº 13/2017**

**CONTRATO Nº 041/2017**

*Com fulcro no art. 57, inc. II, e Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em razão de ser essencial a manutenção de trator esteira operando no aterro controlado do município, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 041/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.*

*Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2017.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***